

RTC 899/16

Salto, 30 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
André Rogério Barbosa (Curumim)
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Edifício "Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112, Caixa Postal 96
Botucatu – SP
CEP: 18600-410

Ref.: Resposta ao Ofício nº 1254/2016/GP – Reparos na estrada vicinal "Capitão José Gomes Pinheiro".

Prezado Senhor,

O trecho mencionado por V.Sas. no ofício em referência, próximo aos bairros Shangrilá, Guarantã, Toledo, Bairro Santana e Monte Alegre defronte a Rodovia Marechal Rondon, não faz parte do convenio firmado com o Município de Botucatu.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitamos o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Chalch
GERENTE DE ENGENHARIA
E PLANEJAMENTO

Atenciosamente.

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A.